

TERMO ADITIVO**PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA Nº 004/2023**

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA**, autarquia municipal, CNPJ nº 01.931.756/0001-17 com sede na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, CEP 35.774-000, Paraopeba/MG, representado por sua Diretora Presidente, **Sra. Rosângela Ferreira da Costa**, brasileira, solteira, portadora de CPF nº 654.819.926-04 e RG nº MG-3.886.822, residente e domiciliada em Paraopeba, na Av. Presidente Juscelino, 457 – Bairro Dom Bosco, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **Fernando Pinheiro Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, portador de CPF nº 490.428.156-04 e RG nº MG-3.193.852, residente e domiciliado na Rua Ibirité, nº 78, Bom Jardim, Sete Lagoas/MG, doravante denominado **LOCADOR**, autorizado pelo Processo Licitatório nº 004/2023, Dispensa nº 004/2023, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Fica prorrogado, da data de seu término até **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, o prazo de locação da sede do IPREV PBA, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Federal 8.245/91 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – Para o exercício de 2024 as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: **03.01.01.09.122.0400.4001-339036 – Fonte: 105.**

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 27 de dezembro de 2023.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA
DIRETORA PRESIDENTE IPREV PBA
CNPJ: 01.931.756/0001-17
LOCATÁRIO

FERNANDO PINHEIRO ROCHA
CPF: 490.428.156-04
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____